DECRETO MUNICIPAL Nº 3345, DE 09 DE OGOSTO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, em exercício e no uso das atribuições legais, com fulcro nos Artigos 72, VI, da Lei Orgânica do Município e, em observância, ao Edital de Retificação e Ratificação nº 002/2016 – UNIFICADO, bem como ao Decreto Municipal nº 3102, de 25 de agosto de 2017 que Homologou o Resultado Final do Concurso Público;

CONSIDERANDO, o art. 2º do Decreto Municipal nº 3102/2017, datado em 25 de agosto de 2017, com publicação no Diário Oficial do TCE nº 1187 pagina 14 de 28/08/2017 e Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM nº 2802 pagina 7 de 28/08/2017;

D E C R E T A:

Art. 1º - PRORROGA, por mais 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público nº 001/2016 do Poder Executivo Municipal para provimento de cargos efetivos, realizado em 14/08/2016, nos termos do Edital de Retificação e Ratificação nº 002/2016 – UNIFICADO, com vencimento em 25/08/2021.

Art. 2º - Os cargos vagos existentes no quadro de pessoal, serão preenchidos conforme a necessidade e a disponibilidade financeira, respeitando-se a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 3º - A prorrogação especificada no art. 1º deste Decreto não se aplica ao Cargo de Agente Administrativo (CR) e ao Cargo de Advogado da Câmara Municipal de Água Boa, de acordo com OF.GP-CM-MT Nº 163/2019 expedido em 07/08/2019.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRAD0, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 09 DE AGOSTO DE 2019.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 09 de agosto de 2019.

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração